



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1602/GR, de 1.º de outubro de 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 1163012, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescido de 18% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e de 30% de incentivo à qualificação, e conforme o Processo n.º 23231.000400.2018-34, a contar de 1.º/10/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR